



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 004/2017 – Colegiado do Câmpus

Caçador, 16 de março de 2017.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

- I. Considerando o artigo 11, item II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução 79/2011/CS, de 26/10/2011 do Conselho Superior do IFSC;
- II. Considerando a deliberação dos membros do Colegiado, na reunião ordinária do dia 15 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração na atribuição de coordenações de curso do câmpus Caçador, conforme documento anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Original assinado

EDUARDO NASCIMENTO PIRES
Presidente do Colegiado do Câmpus Caçador